#### QUADRO N.º 4

### (optativas)

			Н	Ioras de trabalho			
Unidades curriculares optativas	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Economia do Desporto Desporto e Media Organização de Eventos Desportivos Auditoria de Instalações Desportivas Comunicação no Desporto Redes Sociais Recursos Humanos em Desporto	MH	S S S S S	78 78 78 78 78 78 78	10 T; 2 OT 10 T; 2 OT 10 T; 2 OT 10 TP; 2 OT 10 TP; 2 OT 10 TP; 2 OT 10 TP; 2 OT	3 3 3 3 3 3	Optativa Optativa Optativa Optativa Optativa Optativa Optativa	

#### 2.º ano/3.º semestre

#### QUADRO N.º 5

			I	Ioras de trabalho			
Unidades curriculares	Área científica Tip		Total	Contacto	Créditos	Observações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	MH/GES	S	1040	50OT	40	Obrigatória	

(1) (S): Semestral; (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

208958742

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

### Aviso n.º 10968/2015

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de assistente operacional, com Pedro Miguel Pereira Morais.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 224/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 05, de 08 de janeiro, torna-se público que foi celebrado, no dia 30/09/2015 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Pereira Morais, na primeira posição remuneratória e no nível remuneratório 1 da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 01 de outubro de 2015, em período experimental, com a duração de 90 dias.

21 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof Doutor António da Cruz Serra*.

208959155

# Despacho n.º 10745/2015

# Alteração de Ciclo de Estudos

# Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 133/2015, de 20 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2268/2007 publicado no *Diário da República* n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B- Cr78/2006, e acreditado em 16 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 27248/2008, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de outubro, pelo Despacho n.º 18675/2009, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto e pelo Despacho n.º 15648/2012, publicado no *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 7 de dezembro.

1.°

## Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.°

### Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2188/2011/AL01, em 8 de setembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

16 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

### ANEXO I

### **Estrutura Curricular**

- 1 Universidade de Lisboa
- 2 Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- 3 Ciclo de Estudos: Engenharia e Gestão Industrial
- 4 Grau ou diploma: Mestre
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia e Gestão Industrial
  - 6 Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciçlo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

		Créo	litos
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Engenharia de Processos e Projeto Tecnologia Mecânica e Gestão Indus-	EPP		6
trial	TMGI		6

		Créditos						
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos					
Projeto Mecânico e Materiais Estruturais.  Telecomunicações Controlo, Automação e Informática Industrial Probabilidades e Estatística Arquitetura e Sistemas Operativos. Sistemas de Informação	PMME Tele CAII PE ASO SI EGS	6	6 6 6 6 7,5					
Engenharia e Gestão de Sistemas Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	42 6	30					
Todas as áreas científicas do IST  Total	ProjDiss	96	24 (1)					

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

## 10 — Observações:

O número de créditos obrigatórios para obtenção do grau ou diploma é de 120 ECTS.

Os créditos excedentes, caso existam, serão creditados, de acordo com o previsto na lei, constando do suplemento ao diploma

### Plano de Estudos

### Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Engenharia e Gestão Industrial — Mestre

### Área Científica predominante: Engenharia e Gestão Industrial

Tronco comum

QUADRO N.º 2

# 1.º ano, 1.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)										
Unidades curriculares	Área científica	Tipo				(	Contacto	o			Créditos	Observações	
	Cicininca				Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	
Complementos de Investigação Operacional Modelos de Apoio à Decisão	EGS EGS EGS EGS PMME	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42	21 21 21 21 21 14	0 0 0 0 7	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0	6 6 6 6		

### QUADRO N.º 3

### 1.º ano, 2.º semestre

						Tempo de trabalho (horas)								
Unidades curriculares	Área científica	Tipo				(	Contact	o			Créditos	Observações		
	cientifica	-	Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ				
Avaliação e Gestão de Risco em Projetos Gestão Estratégica	EGS EGO EGS EGS TMGI EPP Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42 42	14 21 14 14 14 21 21	7 0 7 7 7 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	6 6 6 6 6 6	Opcional*. Opcional*. Opcional*.		

<sup>\*</sup>Escolher 1 unidade curricular dentro da oferta opcional existente.

#### QUADRO N.º 4

#### 2.º ano, 1.º semestre

					Tempo	de traba	ılho (ho	ras)				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo				(	Contact	o			Créditos	Observações
	cientifica	-	Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ		
Projeto em Engenharia e Gestão Industrial Gestão de Armazéns e Materiais	ProjDiss EGS CAII ASO SI EGO EGS EGO PE	Semestral	336 168 168 168 210 168 168 168	0 42 42 42 42 42 42 42 42 42	0 21 21 0 21 21 14 21 21	0 21 0 0 7 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	28 0 0 0 0 0 0 0	12 6 6 6 7,5 6 6 6 6	Opcional*. Opcional*. Opcional*. Opcional*. Opcional*. Opcional*. Opcional*.
Seminários sobre Inovação e Desenvolvi- mento Sustentável	EGO	Semestral	168	0	0	0	0	84	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo de Base Tecnológica Organização Industrial	EGO EGO	Semestral Semestral	168 168	42 42	21 21	0	0	0	0	0	6 6	Opcional*. Opcional*.

<sup>\*</sup>Escolher 3 unidades curriculares dentro da oferta opcional existente, inscrição mediante aprovação do coordenador do curso

QUADRO N.º 5

#### 2.º ano, 2.º semestre

Área Unidades curriculares Área científica			Tempo de trabalho (horas)											
	Tipo					Contacto	0			Créditos	Observações			
	Cicinnica	r		lunca	Total	Т	TP	PL	TC S	S	Е	ОТ		
Dissertação em Engenharia e Gestão Industrial.	ProjDiss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	28	30			

# ANEXO II

QUADRO N.º 6

### Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos agora publicado
Unidades curriculares	Unidades curriculares
Empreendedorismo Profissionalismo e Ética Análise de Dados e Estudos de Mercado Política de Regulação e Concorrência Tecnologia Química Globalização Económica e Comércio Internacional Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	UC Opcional. UC Opcional. UC Opcional. UC Opcional. UC Opcional. UC Opcional.

### Plano de transição:

Caberá à coordenação do curso a atribuição de créditos e equivalências decorrentes desta alteração.

208958304

### Despacho n.º 10746/2015

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação

n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 132/2015, de 20 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22190/2006, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B- R/B-AD 623/2006, e acreditado em 16 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26577/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro e pelo